



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05146/14@

EMENTA: Administração Municipal. Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0011/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 029/2013 da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa. Contrato nº 014/2014. Ausências de máculas. Procedimentos realizados em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Resolução Normativa RN-TC- 06/2012. Regularidade da Adesão e do contrato. Encaminhamento dos autos à DIAFI para acompanhamento do contrato, subsidiar a análise da PCA de João Pessoa, exercício 2013.

ACÓRDÃO AC1 TC 4387/2014

PROCESSO: 05146/14

ÓRGÃO: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 029/2013 da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, seguida do Contrato nº 014/2014.

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino (fl. 128).

PROPONENTE(S)/VENCEDOR(ES):

- CARNES FRUTOS DO MAR COMÉRCIO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 11/2014 (fls.128)

CONTRATO:

- nº 14/2014 (fls. 170/180);
- Data de assinatura do contrato: 14/03/2014.
- Data de publicação: 26/03/2014.
- Vigência: até 31/12/2014, iniciando-se a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 2.081.374,00 (dois milhões, oitenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: pela regularidade da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2014 do Pregão Presencial nº 029/2013 e do Contrato nº 014/2014, dele decorrente.

PARECER ORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: O Representante do Ministério Público junto ao Tribunal acompanhou o entendimento da auditoria, entendendo pelo julgamento regular da Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial e do Contrato dele decorrente.

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto no sentido de que esta Egrégia Câmara JULGUE REGULAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0011/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 029/2013 da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, seguida do Contrato nº 014/2014, oriundos da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, determinando-se o encaminhamento dos autos à DIAFI para acompanhamento da execução do contrato e subsidiar a análise da Prestação de Contas Anuais do Município de João Pessoa, referente ao exercício de 2013 (Processo TC nº 04582/14),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05146/14@

tudo conforme os indicativos levantados na planilha PAGAMENTOS A CARNES FRUTOS DO MAR COM LTDA, produzida pelo Relator e inserta nos presentes autos.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 029/2013 da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, seguida do Contrato nº 014/2014, oriundos da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, determinando-se o encaminhamento dos autos à DIAFI para acompanhamento do contrato e subsidiar a análise da Prestação de Contas Anuais do Município de João Pessoa, referente ao exercício de 2013 (Processo TC nº 04582/14), tudo conforme os indicativos levantados na planilha PAGAMENTOS A CARNES FRUTOS DO MAR COM LTDA, produzida pelo Relator e inserta nos presentes autos.

Publique-se e registre-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 14 de agosto de 2014.

Em 14 de Agosto de 2014



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO